

**PROJETO DE REGULARIZAÇÃO  
DA  
EXPLORAÇÃO PECUÁRIA  
DA HERDADE DE STO. ISIDRO  
(DECRETO-LEI N.º 81/2013, DE 14 DE JUNHO)**

**LICENÇA DE EXPLORAÇÃO  
(CLASSE 1)**

**ADITAMENTO**

**CASA DE SARMENTO, S.A.**

**OUTUBRO DE 2016**





## ÍNDICE GERAL

1. ENQUADRAMENTO .....	1
2. JUSTIFICAÇÃO E ANTECEDENTES DO PROJETO.....	2
3. IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE PECUÁRIA.....	5
3.1. localização da exploração .....	5
3.2. Características da área onde se insere a Exploração .....	8
4. PROJETO DA EXPLORAÇÃO PECUÁRIA DA HERDADE DE STO. ISIDRO .....	10
4.1. Introdução.....	10
4.2. Descrição das infraestruturas da exploração.....	13
4.3. Características das três unidades de produção.....	15
4.3.1. Unidade de produção de leitões para assar (NP1) .....	15
4.3.2. Unidade de produção de bovinos em pastoreio (NP2) .....	16
4.3.3. Unidade de produção de ovinos em pastoreio (NP3) .....	17
4.3.4. Cais de embarque .....	18
4.3.5. Quarentena.....	18
4.3.6. Enfermaria .....	18
4.3.7. Vedações .....	18
4.3.8. Rodilúvio e acessos .....	19
4.3.9. Zona de arrumos .....	20
4.3.10. Fornecimento de alimento à exploração .....	20
4.3.11. Sistema de ventilação e climatização .....	21
4.3.1. Tipos de energia e perspetivas de consumo .....	22
4.3.2. Necrotério.....	22
4.4. Listagem das máquinas e equipamentos instalados.....	22
5. SEGURANÇA E HIGIENE NO TRABALHO .....	23
6. PROTEÇÃO DO AMBIENTE .....	24
6.1. Indicação da origem da água.....	24
6.2. Caracterização das águas residuais, sistema de armazenamento, capacidade de retenção e valorização de efluentes pecuários .....	24
6.2.1. Águas residuais domésticas .....	24
6.2.2. Águas residuais industriais (efluentes pecuários).....	25
6.2.2.1. Caracterização quantitativa e qualitativa dos efluentes pecuários.....	29
6.2.2.2. Destino final .....	29
6.2.3. Identificação das fontes de emissão de ruído.....	32
6.3. Gestão de Resíduos e Subprodutos.....	32
6.3.1. Resíduos .....	32
6.3.2. Subprodutos .....	33
6.3.2.1. Cadáveres dos animais.....	33
6.3.2.2. Efluentes pecuários.....	33
6.4. Recursos Humanos e Horários .....	34
7. ANEXOS.....	35
8. PEÇAS DESENHADAS.....	37

## ANEXOS

Anexo 1 – IE e P3 da Exploração Suinícola do Monte da Coelha Nova;

Anexo 2 – Plano de Produção;

Anexo 3 – Alvarás de Utilização emitidos pela CM de Estremoz e de Arraiolos;

Anexo 4 – Plano de Gestão de Efluentes Pecuários.

(Pretende-se que, a estes anexos se anexe os já apresentados no âmbito do REAP, nos termos do n.º4, do Artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º165/2014, de 5 de novembro.)

## PEÇAS DESENHADAS

Desenho 1 – Plantas da Exploração Suinícola do Monte da Coelha Nova.

## ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 - Localização e acesso à Exploração Pecuária da Herdade de Sto. Isidro.....	6
Figura 2 - Localização da Exploração Pecuária na Herdade de Sto. Isidro.....	7
Figura 3. Localização da exploração pecuária e dos NP da Herdade de Sto. Isidro .....	12
Figura 4 - Rodilúvio com aro de desinfecção.....	20
Figura 5. Silos de armazenamento de ração.....	21
Figura 6 - Sistema de retenção do NP1 da exploração Pecuária da Herdade de Sto. Isidro. 26	
Figura 8 – Localização das áreas de espalhamento dos efluentes pecuários da exploração da Herdade de Sto. Isidro.....	31

## 1. ENQUADRAMENTO

O presente documento constitui a Memória Descritiva que suporta o **Projeto de Regularização da Exploração Pecuária da Herdade de Sto. Isidro, nos termos do Decreto-Lei n.º81/2013, de 14 de junho.**

Na exploração pecuária da Herdade de Sto. Isidro procede-se à produção de leitões para assar, bovinos e ovinos para abate. O proprietário encontra-se a laborar com uma capacidade instalada de 400 porcas reprodutoras para produção de leitões, em **regime intensivo**, sendo titular da marca de exploração PTVA45D. Tem ainda 200 bovinos reprodutores e 620 ovinos reprodutores, para produção de carne em **regime extensivo**, com a marca de exploração PTVA24A.

Pretende-se o licenciamento da regularização da exploração pecuária para uma capacidade de 600 porcas reprodutoras, em produção de leitões, o que obriga à sujeição a procedimento prévio de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), conforme estipulado na alínea e), do n.º 1, do Anexo II, do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, uma vez que se refere ao licenciamento de uma instalação para criação intensiva de suínos, com um efetivo superior a 300 porcas reprodutoras, numa área sensível, neste caso o Parque Natural da Serra de São Mamede.

Para o licenciamento da exploração pecuária considera-se o Decreto-Lei n.º 81/2013, de 14 de junho, que estabelece o Regime de Exercício da Atividade Pecuária (REAP). O REAP estabelece ainda o regime a aplicar às atividades de gestão, por valorização ou eliminação, dos efluentes pecuários, de acordo com as normas regulamentares definidas pela Portaria n.º 631/2009, de 9 de junho. As normas regulamentares aplicáveis à atividade da espécie suína, bovina e ovina encontram-se definidas pela Portaria n.º 636/2009, de 9 de junho e na Portaria n.º42/2015, de 19 de fevereiro.

O **requerente** do Projeto de Regularização da Exploração Pecuária da Herdade de Sto. Isidro é a Casa de Sarmiento, S.A., contribuinte n.º 501 105 808 , sita em Lugar de Sernadelo, 3050-382 Mealhada.

Como **interlocutor** a empresa Proegram, Lda., cujos contactos são: n.º de telefone, 962028155, correio eletrónico: pbarreiros@proegram.com.

A **entidade licenciadora** do Pedido de Regularização da Exploração Pecuária da Herdade de Sto. Isidro, ora sujeito a procedimento REAP, é a Direção Regional da Agricultura e Pescas do Alentejo (DRAP-ALT).

## 2. JUSTIFICAÇÃO E ANTECEDENTES DO PROJETO

A Exploração Pecuária da **Herdade de Sto. Isidro**, com uma área de 551 ha, localiza-se na propriedade com o mesmo nome, que possui na totalidade cerca de 2.500 ha, na **freguesia da Nossa Senhora da Graça de Póvoa e Meadas, concelho de Castelo de Vide, distrito de Portalegre**, onde existem os pavilhões de produção, o sistema de armazenamento de efluentes pecuários e área de espalhamento.

A empresa Casa de Sarmiento, S.A., foi constituída em 1980 para a abertura do primeiro restaurante especializado na confeção de leitões assados, na Região Demarcada da Bairrada. Nos 12 anos seguintes abriu mais 12 restaurantes.

Em 1994 adquiriu duas propriedades, uma em Avis e outra na região da Bairrada, no concelho da Mealhada. No ano 2000, adquire uma terceira propriedade em Castelo de Vide, na freguesia de Nossa Senhora de Póvoa e Meadas, com uma área total próxima dos 2.500 hectares, denominada Herdade de Santo Isidro. Esta herdade era na altura gerida pela Casa da Meada, S.A., que foi adquirida pelo principal acionista da Casa de Sarmiento, S.A.

Em Outubro de 2010, a Casa de Sarmiento, S.A. adquiriu 80% do capital da Casa da Meada, S.A..

Desde então, a Casa de Sarmiento, S.A. tem-se vindo a assumir como autossuficiente em praticamente todos os produtos agrícolas e pecuários consumidos nos seus restaurantes, bem como na produção de vinhos e espumantes de alta qualidade.

No ano 2000 iniciou a produção pecuária na Herdade de Sto. Isidro, partindo de um rebanho de bovinos já existente na propriedade. Através da aquisição de touros reprodutores da raça Limousine, iniciou um plano de melhoramento genético da vacada, para aumento do efetivo reprodutor e produção de animais com melhor rendimento e qualidade de carcaça.

Em 2004 concebeu uma exploração de suínos, para produção de leitões em regime intensivo, com uma capacidade instalada de 160 reprodutoras. Em 2005 inicia a produção de leitões e posteriormente, em 2008, procede ao aumento da exploração para 399 reprodutoras, capacidade que manteve estável até à presente data. Apesar do aumento para as 399 porcas reprodutoras, a exploração já possuía capacidade instalada (n.º de lugares de animais) para as 600 porcas reprodutoras.

Em 2011 adquire um rebanho de 400 ovinos reprodutores, exclusivamente para produção de borregos e aproveitamento de pastagens existentes.

A Casa de Sarmento, S.A. opera em ciclo fechado, deste a produção até à confeção, pelo que toda a sua produção pecuária é destinada para consumo nos seus próprios restaurantes.

Com a entrada em vigor do Decreto-Lei 214/2008, de 10 de novembro, que aprovava o regime de exercício da atividade pecuária (REAP), todas as explorações pecuárias existentes à data, licenciadas ou não, estavam obrigadas a regularizar-se, declarando a situação existente na exploração, ao nível do efetivo, das construções, dos equipamentos, etc.

No âmbito desse Diploma, a Casa de Sarmento, S.A., apresentou à Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo (DRAP-ALT) o pedido de regularização da exploração pecuária da Herdade de Sto. Isidro, com a respetiva atualização e licenciamento do efetivo existente, 442,3CN.

A DRAP, no seguimento desse pedido de regularização, solicitou a apresentação de um Estudo de Impacte Ambiental, uma vez que a capacidade instalada do efetivo suíno, 399 porcas reprodutoras, ultrapassava os limiares definidos no diploma de AIA para as áreas sensíveis.

Contudo, devido ao aumento da procura de leitão para assar, a Casa de Sarmento, S.A. pretende aumentar a capacidade de produção de leitões da exploração pecuária, para mais 200 porcas reprodutoras, totalizando as 600 porcas reprodutoras em produção exclusiva de leitões para assar.

Neste sentido, pretende-se com o presente projeto da exploração pecuária da Herdade de Sto. Isidro, obter autorização para o aumento do efetivo para 537 CN e licenciar a atividade, de acordo com o Decreto-Lei n.º81/2013, de 14 de junho, que estabelece o novo regime do exercício da atividade pecuária (NREAP).

A instalação possui condições ótimas, devidamente adaptadas e em total cumprimento das normas do bem-estar animal. Também a gestão dos efluentes pecuários, que deve ser tida em consideração para a viabilidade do licenciamento da exploração, cumpre as normas preconizadas nos diplomas a ter em consideração nesta matéria.

A exploração pecuária da Herdade de Sto. Isidro é composta por um conjunto de atividades desenvolvidas numa partilha dos meios de produção, sobre um conjunto de instalações pecuárias adiante denominadas Núcleos de Produção (NP).

Esta exploração pecuária possui quatro NP, cada um com a sua espécie pecuária, tipo de produção e manejo produtivo e sanitário próprio. Tem como objetivo produzir em regime intensivo, leitões de assar e explorar em regime extensivo, novilhos e ovinos de engorda.

Os três NP diferenciam-se da seguinte forma:

- Núcleo de Produção 1 (NP1): 312 CN, que corresponde a 600 porcas reprodutoras, para produção de leitões para abate, em regime intensivo. A exploração labora com 400 porcas reprodutoras, mas tem capacidade instalada para albergar mais 200 porcas reprodutoras, sem necessidade de aumentar a área de construção, que totalizará as 600 porcas reprodutoras, efetivo que se pretende licenciar com o presente projeto;
- Núcleo de Produção 2 (NP2): 141,6 CN, que corresponde a 100 bovinos reprodutores com mais de 24 meses, 36 novilhas de substituição dos 12 aos 24 meses, 4 touros de cobrição e 60 vitelos com menos de 8 meses, para produção de carne, em regime extensivo;
- Núcleo de Produção 3 (NP4): 83,4CN, que corresponde a 500 ovinos reprodutores com mais de 24 meses e de 120 jovens reprodutores de substituição, com idade após desmame até aos 12 meses, para produção de carne, em regime extensivo.

O objetivo do projeto da exploração da Herdade de Sto. Isidro é o licenciamento da ampliação da exploração pecuária com capacidade instalada total para 537 CN, de acordo com o preconizado no Decreto-Lei n.º81/2013, de 14 de junho.

Saliente-se que o projeto a implementar considera, a manutenção dos atuais edifícios da instalação, não se prevendo novas construções. Importa ainda referir que as instalações afetas à exploração foram na sua maioria construídas e licenciadas pela Câmara Municipal de Castelo de Vide em 2004 (incluindo as lagoas de retenção), através do Alvará de Utilização n.º23/2004. As restantes serão devidamente licenciadas no âmbito do presente processo de licenciamento.

## 3. IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE PECUÁRIA

### 3.1. LOCALIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO

A Exploração Pecuária da **Herdade de Sto. Isidro**, com uma área de 551 ha, localiza-se na propriedade com o mesmo nome, que possui na totalidade cerca de 2.500 ha, na **freguesia da Nossa Senhora da Graça de Póvoa e Meadas, concelho de Castelo de Vide, distrito de Portalegre** (Figura 2). O acesso à Herdade é feito a partir da M1134, no troço que liga Póvoa e Meadas a Beirã (Figura 1).

No percurso de Póvoa e Meadas, em direção a Beirã, pela M1134 percorrem-se cerca de 6 km, onde se toma à direita, no cruzamento, uma estrada de asfalto, que dá acesso direto ao portão principal da exploração pecuária (Figura 1).

Os aglomerados populacionais mais próximos da exploração são Póvoa e Meadas a cerca de 5 km a Oeste, e Castelo de Vide a cerca de 10 km a Sul.

A fronteira com Espanha localiza-se a cerca de 6 km a Este.



Figura 1 - Localização e acesso à Exploração Pecuária da Herdade de Sto. Isidro.

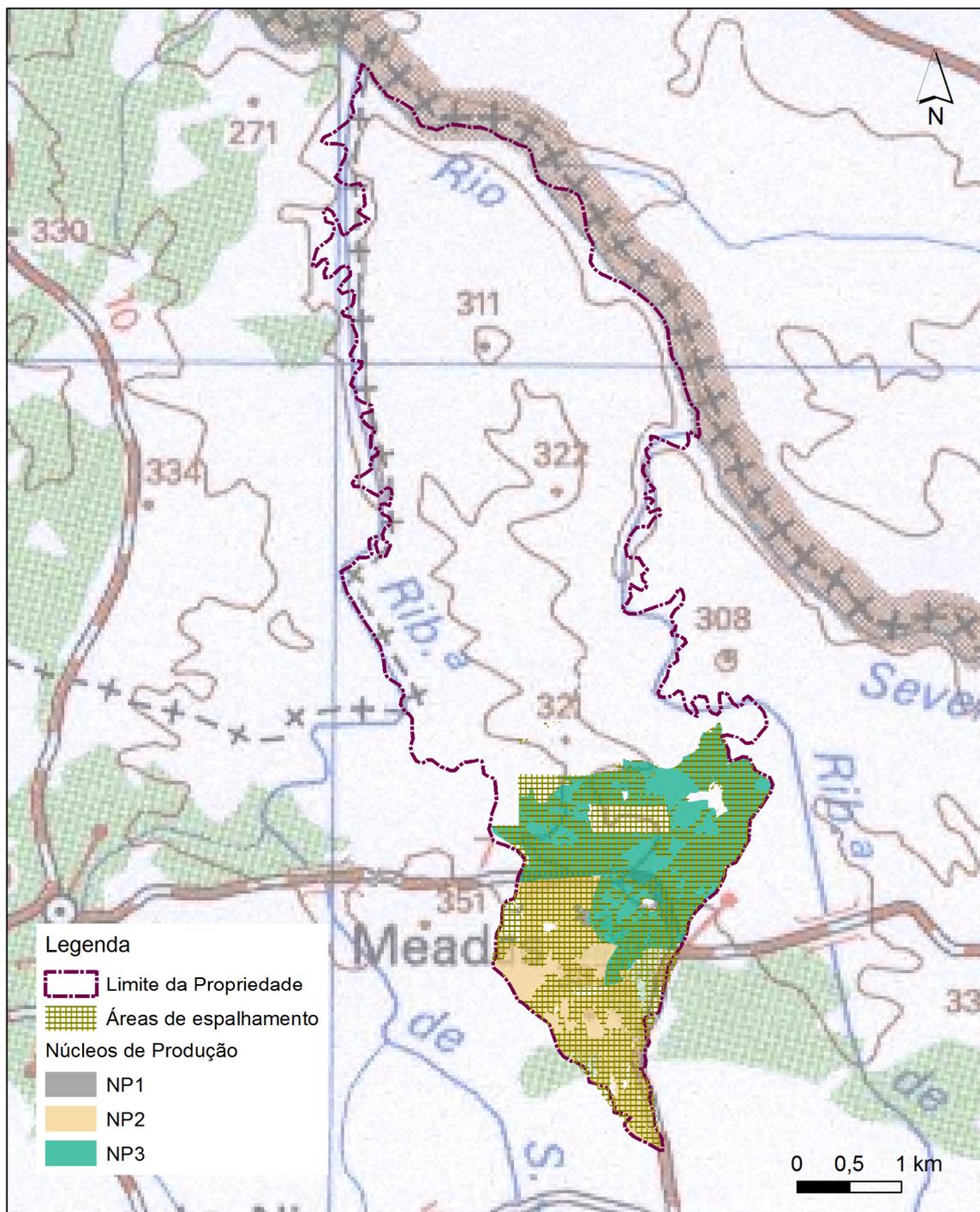


Figura 2 - Localização da Exploração Pecuária na Herdade de Sto. Isidro.

### **3.2. CARACTERÍSTICAS DA ÁREA ONDE SE INSERE A EXPLORAÇÃO**

A Herdade de Sto. Isidro insere-se numa área de paisagem florestal, com predomínio de áreas agro-silvo-pastoris e de exploração agrícola arvensa. Os vales são muito marcados, e as linhas de escorrência de água são essencialmente do tipo torrencial.

A envolvente mais próxima da área do projeto apresenta áreas aplanadas, ocupadas com culturas agrícolas. A Herdade de Sto. Isidro é igualmente uma zona de caça, onde existe turismo habitação, olival, vinhas e pomares. Próximo da exploração agricultura intensiva e pastoreio.

A Herdade de Sto. Isidro, com uma área de cerca de 2.500 ha, integra as instalações pecuárias, as áreas de pastoreio dos bovinos e ovinos, as áreas de agricultura intensiva e de pastagens, e as áreas de valorização agrícola dos efluentes pecuários produzidos na exploração.

De acordo com a Planta de Ordenamento do PDM de Castelo de Vide, a área da exploração pecuária integra “Espaços Florestais: AFS – Aptidão florestal e silvo pastoril com espécies de crescimento lento; MMM – Montados a manter ou melhorar”; “Espaços Naturais: PFS – Proteção uso florestal/silvo-pastoril com espécies de crescimento lento” e “Espaços Agrícolas: OTA – Outras áreas agrícolas”.

No que se refere às servidões e restrições de utilidade pública, assinaladas na Carta de Condicionantes do PDM de Castelo de Vide, a área da exploração encontra-se abrangida pelo regime jurídico da Reserva Ecológica Nacional (REN) e Montado de Azinho.

De acordo com a Planta Síntese do Plano de Ordenamento do Parque Natural de S. Mamede (POPNSSM), as instalações do NP1 encontram-se em Área de Proteção Complementar Tipo II e numa Área de Intervenção Específica para a fauna (n.º 28 -zonas agrícolas de sequeiro).

No que se refere às áreas com interesse conservacionista, é de referir que dos sítios que integram na Rede Natura 2000, se encontra o sítio PTCON0007 São Mamede, no Parque Natural de São Mamede.

O projeto em análise pode ser sintetizado da seguinte forma:

<b>LOCALIZAÇÃO:</b>	Freguesia de Nossa Senhora de Póvoa e Meadas, concelho de Castelo de Vide
<b>ÁREA DE INTERVENÇÃO:</b>	A área da propriedade da Herdade de Sto. Isidro: <b>2.500ha</b> ; A área do projeto da exploração pecuária da Herdade de Sto. Isidro: <b>551ha</b> ; Área de espalhamento <b>423ha</b> .
<b>TIPOLOGIA:</b>	Exploração pecuária intensiva e extensiva.
<b>JUSTIFICAÇÃO DO PROJETO NO LOCAL:</b>	Existência de uma pecuária em pleno funcionamento e com capacidade instalada para o efetivo de 537CN.
<b>USO ATUAL DO SOLO:</b>	Pavilhões, Sistema de retenção de águas residuais, áreas de pastoreio, áreas agrícolas, áreas de espalhamento, áreas florestais e agroflorestais, sobretudo montado de azinho ou sobre com sub-coberto de prados para pastagens
<b>PLANOS E FIGURAS DE ORDENAMENTO:</b> Resolução do Conselho de Ministros nº 130/99, de 26 de outubro - PDM de Castelo de Vide; Plano de Ordenamento do PNSSM: Resolução do Conselho de Ministros n.º 77/2005, de 21 de Março	De acordo com o PDM de Castelo de Vide, na sua Planta de Ordenamento, a área da exploração integra Espaços Agrícolas de Produção; Espaços Agrícolas de Conservação; Espaços Florestais de Conservação (Complementares e Prioritários); Espaços de Uso Múltiplo Agrícola e Florestal; Zonas Ameaçadas pelas Cheias (Zonas Inundáveis) e incidência de toda a área no POPNSSM. No que se refere às servidões e restrições de utilidade pública, como tal assinaladas na Planta de Condicionantes do PDM de Castelo de Vide, a exploração pecuária encontra-se abrangida pelos regimes jurídicos da REN e da RAN e zonas de montados de sobre e/ou azinho ( <i>Recursos Agrícolas e Florestais</i> ). A Planta de Condicionantes: Recursos Naturais, Património Edificado e Infraestruturas, assinala ainda que a exploração pecuária encontra-se abrangida pela Rede Natura 2000 (RN2000), no Sítio de Importância Comunitária São Mamede – PTCO007.

## 4. PROJETO DA EXPLORAÇÃO PECUÁRIA DA HERDADE DE STO. ISIDRO

### 4.1. INTRODUÇÃO

A Casa de Sarmiento, S.A. pretende obter autorização para o licenciamento da sua exploração pecuária na Herdade de Sto. Isidro para um efetivo total de 600 porcas reprodutoras em produção de leitões, 200 bovinos e 620 ovinos em produção de carne e respetiva descendência a que correspondem 537 CN<sup>1</sup>.

No âmbito do projeto é analisado o efetivo para a capacidade instalada existente nos edifícios da pecuária, ou seja, a de 600 porcas reprodutoras e na capacidade pretendida no regime extensivo, 200 bovinos e 620 ovinos. A produção de suínos será realizada em regime intensivo, em unidades de cobrição, gestação, maternidades e recria de leitões até atingirem o peso ideal para abate, 10kg. A produção de bovinos e ovinos será realizada em extensivo, em parcelas de pastoreio, até atingirem o peso ideal para saírem da exploração, 185kg e 20kg respetivamente.

Na pecuária da Herdade de Sto. Isidro, existem lugares de cobrição, gestação e maternidades onde as porcas residentes permanecem em produção de leitões. Os leitões após o desmame das mães, são conduzidos para os parques de recria com cerca de 25 dias de vida e cerca de 6kg de peso vivo. Os leitões permanecem na exploração até atingirem o peso ideal de abate de 10kg de peso vivo (p.v.). Também se produzem bovinos e ovinos ao ar livre, em regime extensivo.

O projeto da Casa de Sarmiento, S.A. foi elaborado de acordo com o Decreto-Lei n.º 81/2013, de 14 de junho e com as normas regulamentares aplicáveis à atividade da espécie suína, bovina e ovina encontrando-se definidas pela Portaria n.º 636/2009, de 9 de junho, e pela Portaria n.º 42/2015, de 9 de fevereiro, que estabelecem os requisitos específicos de funcionamento das explorações ao nível dos equipamentos e das condições higio-sanitárias. Adicionalmente pretende-se dar

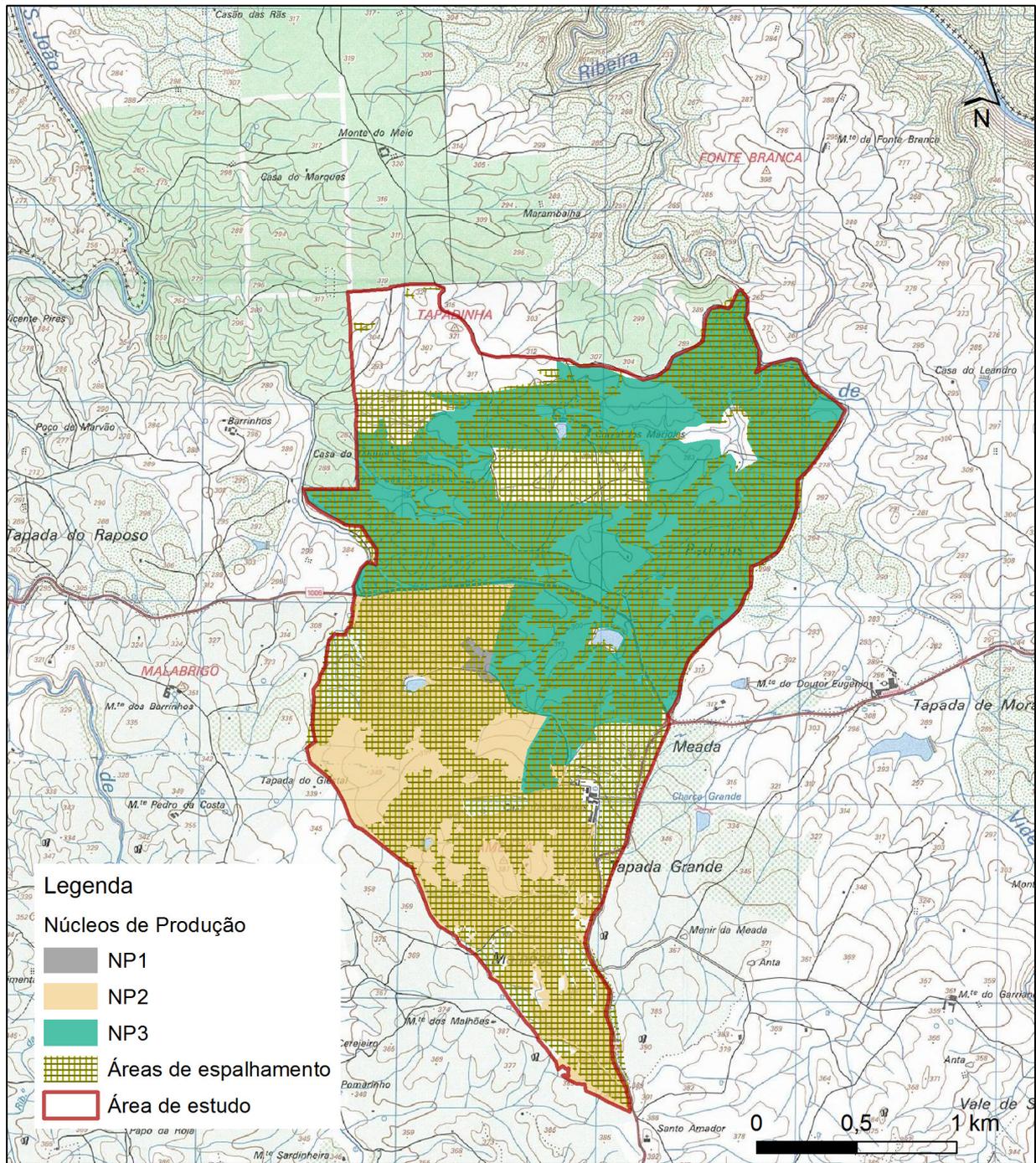
---

<sup>1</sup> «Cabeça normal (CN)» a unidade padrão de equivalência usada para comparar e agregar números de animais de diferentes espécies ou categorias, tendo em consideração a espécie animal, a idade, o peso vivo e a vocação produtiva, relativamente às necessidades alimentares e à produção de efluentes pecuários.

cumprimento a todos os requisitos dos diplomas referentes ao bem-estar animal e da proteção ambiental.

No que se refere à gestão dos efluentes pecuários, com a apresentação do projeto, pretende-se cumprir as normas técnicas da Portaria n.º 631/2009, de 9 de junho, para o armazenamento e valorização dos efluentes pecuários.

Ao nível do produto acabado, estima-se uma produção anual de 14.300 leitões para assar, 80 vitelos e 350 borregos.



Extrato das folhas n.º315 e 325 Carta Militar de Portugal, (IGE, 2000).

Figura 3. Localização da exploração pecuária e dos NP da Herdade de Sto. Isidro

## 4.2. DESCRIÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DA EXPLORAÇÃO

Como já foi referido, o projeto em análise não contempla qualquer nova edificação, nem obras de remodelação do interior dos pavilhões, uma vez que as instalações já se encontram reconvertidas em cumprimento das normas do bem-estar animal e com a adoção das Melhores Técnicas Disponíveis (MTD)<sup>2</sup> do sector.

A instalação possui dois pavilhões principais com diferentes áreas de produção, cobrição, gestação e maternidades, e cinco edifícios onde se encontram as instalações apoio à produção, cais de embarque, quarentena, enfermaria, necrotérios, baterias, balneários que totalizam 2091,05 m<sup>2</sup> de área impermeabilizada.

Das técnicas utilizadas em termos construtivos destacam-se as seguintes: paredes interiores e exteriores pré-fabricadas, em betão e com isolamento interior, cobertura de telha, pavimento a cerca de 80 cm do nível do terreno e constituídos por grelhas de cimento pré-fabricadas, e em PVC apenas no sector das recria. As portas exteriores e interior são estruturadas em tubo de ferro galvanizado e revestidas a chapa quinada, as janelas apresentam-se em chapa galvanizada e os vãos protegidos com rede mosquiteira e dotadas de chapa acrílica.

Ao nível da rede de distribuição de água, e de acordo com a tipologia de materiais utilizados neste tipo de atividade, a rede é constituída por tubo de ferro galvanizado com secções regulamentares, os circuitos de abeberamento apresentam depósitos intercalares para possibilitar tratamento médico-profilático, por grupos de animais.

Ao nível das edificações, a exploração apresenta um conjunto de instalações que incluem:

- Sector de Cobrição, gestação, maternidades e recria;
- Quarentena;
- Enfermaria;
- Instalações de carácter social (balneários e sanitários);
- Cais de embarque;
- Vedações;
- Rodilúvio e acessos;
- Necrotérios;

---

<sup>2</sup> <http://www.apambiente.pt/>

- Silos;
- Locais de armazenamento de equipamentos agrícolas, cisterna, resíduos, etc.;
- Sistema de armazenamento de efluentes pecuários;
- Comedouros e bebedouros.

A exploração cumpre igualmente os requisitos definidos no Decreto-Lei n.º135/2003, de 28 de junho, e suas alterações, no que se refere às normas específicas para a proteção de suínos para consumo humano, nomeadamente:

- Os materiais utilizados nos alojamentos dos animais não lhes são prejudiciais e são limpos e desinfetados de forma rigorosa;
- Os pavimentos são lisos, sem arestas e antiderrapantes, e adequados à dimensão e peso dos suínos;
- O isolamento, o aquecimento e a ventilação dos pavilhões asseguram a circulação do ar, o teor de poeiras, a temperatura, a humidade relativa do ar e as concentrações de gases dentro dos limites que não são prejudiciais aos suínos;
- Todo o equipamento indispensável para a saúde e bem-estar dos suínos é inspecionado pelo menos uma vez por dia;
- Os suínos não são mantidos permanentemente na obscuridade, satisfazendo as suas necessidades comportamentais e fisiológicas, sendo expostos a uma luz com uma intensidade de pelo menos de 40lux durante um período mínimo de oito horas por dia;
- As instalações, compartimentos, equipamentos e utensílios destinados aos suínos são limpos e desinfetados de modo a prevenir contaminações cruzadas e o desenvolvimento de organismos patogénicos;
- As fezes e a urina, bem como os alimentos não consumidos ou derramados são eliminados com a maior frequência possível de modo a reduzir os cheiros e a não atrair insetos e roedores;
- Todos os suínos têm acesso a uma alimentação adequada, adaptada à idade, peso, necessidades comportamentais e fisiológicas de cada animal, favorecendo um bom estado de saúde e bem-estar;
- Todos os suínos são alimentados pelo menos uma vez por dia;
- Todos os suínos com idade superior a duas semanas têm acesso permanente a uma quantidade suficiente de água fresca;

- Os equipamentos de alimentação e de abeberamento foram concebidos, construídos, colocados e mantidos de modo a minimizar a contaminação dos alimentos ou da água destinados aos animais.

## **4.3. CARACTERÍSTICAS DAS TRÊS UNIDADES DE PRODUÇÃO**

### **4.3.1. Unidade de produção de leitões para assar (NP1)**

Este setor é caracterizado por existirem porcas reprodutoras em permanência, que passam por diversas fases de reprodução, com início na fase da cobrição, depois de confirmação, de gestação, de maternidade e por fim de desmame, voltando a porca a estar pronta para iniciar o ciclo de reprodução.

Quando acedem porcas novas provenientes de outra exploração (reprodutores destinados ao repovoamento ou substituição do efetivo) permanecem no edifício da Quarentena por um período de tempo, onde são, por um lado, rastreados para despiste de patologias passíveis de contaminar os animais existentes na exploração, e por outro lado aclimatizados e adaptados ao microbismo próprio da exploração, quer por contacto gradual com os vários agentes patogénicos, quer por vacinação.

A gestação é feita nas primeiras semanas em celas e posteriormente em parques, já na parte final da gestação, sendo, 5 a 8 dias antes do parto, transferidas para as maternidades. Nesta fase os animais são alimentados em função do seu estado corporal.

Nas maternidades, a fase mais crítica e exigente no que diz respeito a instalações, equipamentos e sistemas de conforto para os animais, as porcas encontram-se alojadas em baias adaptadas ao parto, nomeadamente com sistemas anti-esmagamento dos leitões. A cada lugar de maternidade corresponde também um parque destinado aos leitões equipado com sistema de aquecimento (lâmpada de aquecimento). Após o nascimento dos leitões, estes permanecem perto das mães durante 28 dias, até atingirem um peso vivo de cerca de 7Kg, altura em que são transferidos para as baterias.

Este setor é caracterizado por dar continuidade ao crescimento de leitões, que foram desmamados das porcas reprodutoras, passando para outro estágio de crescimento onde permanecem cerca de 15 dias até atingirem um peso vivo de cerca de 10 a 11Kg, altura em que saem da exploração para abate.

Previamente à mudança de animais de uns setores para outros nos pavilhões, os parques são mantidos em vazio sanitário, durante 7 dias, período que inclui lavagem e desinfeção da sala.

Aquando a limpeza no período do vazio sanitário, as paredes, os pavimentos e as valas são limpos com água e desinfetados, altura em que é produzida a maior quantidade de efluentes pecuários. Através da abertura das comportas que ligam as valas às tubagens fechadas, o efluente é encaminhado para o sistema de retenção por lagunagem, onde fica armazenado até ser utilizado para valorização agrícola.

### **4.3.2. Unidade de produção de bovinos em pastoreio (NP2)**

Este núcleo de produção possui capacidade para 100 bovinos (vacas reprodutoras) com idade superior a 12 meses, 36 novilhas de substituição entre os 12 e os 24 meses, 4 touros de cobrição e 60 vitelos com menos de 8 meses, a que corresponde a 141,6 CN.

É constituído por animais cruzados, com aptidão para carne, e visa a produção de vitelos até aos 6 meses (fase do desmame), para venda ou para engorda, onde os animais permanecem em áreas de pastoreio em regime extensivo.

Este núcleo não possui uma época de cobrição definida, ocorrendo ao longo de todo o ano. Os animais são encaminhados para o parque de manejo onde é realizado o exame reprodutivo. Posteriormente, e caso seja positivo, as vacas são separadas por grupos: gestação precoce (até 3 meses), gestação média (3 a 6 meses) e gestação avançada (mais de 6 meses). Os animais negativos retornam ao grupo de animais não gestantes na presença dos touros.

As instalações associadas a este núcleo de produção são constituídas por parques de manejo, com capacidade para receber todo o efetivo reprodutor. Como apoio à produção existe igualmente a manga de manipulação, zona para observação e tratamento dos animais, balança para controlo de peso dos reprodutores e vitelos, cais de embarque para carga e descarga de animais.

A área de pastoreio afeta ao presente núcleo é de cerca de 179,03ha, ficando o respetivo NP com um encabeçamento de 0,8CN/ha.

N.º UP	N.º do Parcelário	Área (ha)	Uso
91	2572818757001	26,77	Pastoreio e espalhamento
92	2572818757003	2,39	Pastoreio e espalhamento
93	2572818757004	7,71	Pastoreio e espalhamento
94	2572818757005	9,83	Pastoreio e espalhamento
99	2572827929004	0,49	Pastoreio e espalhamento
100	2572827929008	102,64	Pastoreio e espalhamento
110	2582824501003	0,34	Pastoreio e espalhamento
115	2572809580001	28,86	Pastoreio e espalhamento
		<b>179,03</b>	

Os animais são alimentados em pastoreio livre durante todas as fases de criação, com complemento de palha e feno para consumo livre. A alimentação suplementar considerada essencial pelo Médico Veterinário é efetuada em locais próprios (manjedouras fixas e móveis), que se encontram nos parques nas parcelas onde pastoreiam.

#### **4.3.3. Unidade de produção de ovinos em pastoreio (NP3)**

Este núcleo de produção possui capacidade instalada para 500 ovinos reprodutores adultos, com mais de 12 meses e para 125 jovens reprodutores, desmamados até um ano de idade, a que corresponde a 83,80 CN.

Os ovinos nascidos na exploração permanecem durante 45 a 60 dias até ao desmame, altura em que atingem os 12 a 15Kg de peso vivo, saindo para venda e abate. Dos ovinos nascidos, parte das fêmeas é selecionada para reposição do efetivo de substituição, que será na ordem dos 25%, o qual é reforçado pontualmente por animais adquiridos no exterior de forma a minimizar um possível efeito de consanguinidade. Os machos reprodutores estão sempre com as fêmeas pelo que não se consideram épocas especiais de cobrição e, conseqüentemente, de parto.

Os animais encontram-se em pastoreio em todas as suas fases produtivas, no entanto e sempre que se entenda necessário, procede-se à suplementação alimentar. Esta suplementação é fornecida em locais próprios e em quantidade variável, consoante as necessidades do efetivo.

As áreas afetas ao pastoreio dos ovinos encontram-se devidamente delimitadas com cerca de arame e postes tratados de modo a evitar a saída de animais e/ou a entrada de outros animais estranhos à exploração, suscetíveis de criar risco sanitário, ou a predadores. Estas áreas estão divididas de forma a otimizar a gestão

das pastagens disponíveis e possuem água potável em tanque de nível e manjedouras para fornecimento de palha e feno à discrição.

A área afeta aos ovinos possui igualmente mangas de manipulação, zona para observação e tratamento dos animais, balança para controlo de peso dos ovinos, cais de embarque para carga e descarga de animais.

A área de pastoreio afeta ao presente NP é de cerca de 288,1 ha, ficando o respetivo NP com um encabeçamento de 0,3CN/ha.

N.º UP	N.º do Parcelário	Área (ha)	Uso
102	2572834855001	218,82	Pastoreio e espalhamento
108	2582821868001	50,89	Pastoreio e espalhamento
112	2582846031001	18,39	Pastoreio e espalhamento
		<b>288,10</b>	

#### 4.3.4. Cais de embarque

Existe um entreposto com cais de embarque, que se destina ao carregamento dos animais em viaturas pesadas.

#### 4.3.5. Quarentena

Período no qual animais provenientes de outra exploração (reprodutores destinados ao repovoamento ou substituição do efetivo) são, por um lado, rastreados para despiste de patologias passíveis de contaminar os animais existentes na exploração, e por outro lado aclimatizados e adaptados ao microbismo próprio da exploração, quer por contacto gradual com os vários agentes patogénicos, quer por vacinação.

#### 4.3.6. Enfermaria

A enfermaria encontra-se localizada no interior dos pavilhões num ou mais parques independentes para onde são encaminhados os animais suspeitos de doença infecciosa enquanto aguardam melhoria ou para serem encaminhados para abate.

#### 4.3.7. Vedações

De acordo com as exigências legais, a exploração encontra-se vedada com uma rede metálica de 1,5 m de altura. No interior, uma segunda vedação permite delimitar duas zonas distintas, denominadas de zona suja e zona limpa.

Estas duas zonas possuem acesso restrito e apenas possível pelo filtro sanitário (duches), sendo que na zona suja estão autorizadas as pessoas diretamente ligadas à exploração e os fornecedores de matérias-primas (rações e medicamentos). Por questões sanitárias o acesso à zona limpa é completamente interdito a quaisquer pessoas estranhas à exploração. Os funcionários estão obrigados a entrar nesta zona com equipamento apropriado, que é mantido na exploração e não tem qualquer contacto com o exterior.

O abastecimento de ração é feito diretamente para os silos instalados no limite da zona limpa, não havendo necessidade dos veículos pesados acederem ao seu interior. Nem mesmo os veículos de transporte dos animais ou de recolha dos cadáveres podem aceder à zona limpa, movimentando-se apenas na zona suja da exploração para evitar possíveis contaminações trazidas de outras explorações. A circulação de viaturas na zona suja processa-se por caminhos perfeitamente delimitados.

#### **4.3.8. Rodilúvio e acessos**

A exploração está dotada de um rodilúvio na sua entrada, o que permite a desinfeção de todas as viaturas que ali circulam (Figura 4). Possui igualmente acessos na zona suja para o abastecimento dos silos e recolha de resíduos. Para a recolha de subprodutos (cadáveres e restos dos partos), os veículos não acedem à exploração porque os necrotérios encontram-se localizados na extremidade da propriedade à entrada da exploração.



Figura 4 - Rodilúvio com aro de desinfeção.

#### **4.3.9. Zona de arrumos**

Como zona de arrumos, existem anexos em alguns edifícios da produção para armazenar matérias-primas, que servem principalmente para o armazenamento de alguma ração ensacada para determinados períodos de vida dos animais.

#### **4.3.10. Fornecimento de alimento à exploração**

O fornecimento de alimento aos animais é efetuado de forma totalmente automática estando o alimento sempre disponível. Os diferentes tipos de alimento encontram-se armazenados preferencialmente nos dois silos existentes na exploração, com capacidade de armazenamento de 15 toneladas a partir dos quais são encaminhados para os vários pavilhões/edifícios através de parafusos-sem-fim até aos respetivos comedouros dentro de cada pavilhão. De acordo com o estágio em que cada animal se encontra assim será o tipo de ração a administrar.

O consumo estimado de ração anual é na ordem dos 493 ton.

A ração é adquirida às firmas Saprogal, Ibersan e Sermar, que efetuam o transporte até à exploração, e carregam cada um dos silos com ração que posteriormente é distribuído para cada um dos comedouros.



Figura 5. Silos de armazenamento de ração.

#### **4.3.11. Sistema de ventilação e climatização**

Os pavilhões encontram-se equipados com sistemas de ventilação que permitem manter em condições ótimas a temperatura e a qualidade do ar interior.

Este sistema consiste em ventiladores nas paredes dos edifícios que extraem o ar viciado do interior forçando a entrada de ar fresco através de janelas na parede contrária. Essas janelas possuem um sistema de abertura automática coordenada com os ventiladores em função da temperatura interior.

Os pavilhões possuem ainda janelas de grandes dimensões que serão abertas caso exista uma avaria no sistema de ventilação forçada ou no caso de este sistema não ser suficiente para o correto arejamento dos pavilhões.

### **4.3.1. Tipos de energia e perspectivas de consumo**

Na exploração pecuária da Herdade de Sto. Isidro utiliza-se energia elétrica, e estima-se um consumo de cerca de 190.000 kWh/ano.

### **4.3.2. Necrotério**

A exploração possui necrotério na entrada de acesso às instalações, onde se acondiciona e se armazena os cadáveres e os restos dos partos, em condições controladas de climatização, de forma a evitar a produção de odores e a proliferação de animais e insetos indesejados na exploração, até à recolha por empresa autorizada para o efeito.

## **4.4. LISTAGEM DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INSTALADOS**

Os equipamentos e máquinas existentes na exploração pecuária da Herdade de Sto. Isidro englobam:

- Ventiladores;
- Silos verticais;
- Máquinas de pressão;
- Máquinas de desinfeção;
- Parafusos sem-fins;
- Separador de sólidos (Tamisador);
- 2 Depósitos de água com capacidade de armazenamento total de 80m<sup>3</sup>.

## 5. SEGURANÇA E HIGIENE NO TRABALHO

Na presente exploração são seguidas medidas no decorrer das atividades realizadas, com vista à prevenção de acidentes que envolvam os trabalhadores ou demais utilizadores afetos à exploração.

Destas medidas destacam-se:

- O bom estado do sistema elétrico;
- Para entrarem na exploração os funcionários têm de trocar, obrigatoriamente, de vestuário;
- Os balneários da exploração estão equipados com chuveiros, para a higiene pessoal dos funcionários, bem como, para eventuais acidentes laborais;
- Os equipamentos de proteção individual, para o manuseamento dos compostos desinfetantes;
- A vedação de proteção do sistema de retenção, que periodicamente é verificada.

Mais se acrescenta que, a Casa de Sarmiento, S.A. possui contrato de prestação de serviços de Segurança e Saúde no Trabalho com a empresa Atlanticare – Serviços de saúde, S.A., que salvaguarda todas as questões relacionadas com a identificação de perigos e avaliações de risco para a segurança, higiene e saúde no trabalho.

## **6. PROTEÇÃO DO AMBIENTE**

### **6.1. INDICAÇÃO DA ORIGEM DA ÁGUA**

Os consumos de água na exploração podem ser divididos em duas categorias principais:

- Consumo doméstico;
- Consumo industrial.

O consumo doméstico refere-se à água utilizada nas instalações sociais, nomeadamente nas instalações sanitárias. A água para consumo humano é fornecida através de captação própria devidamente licenciada para o efeito.

O consumo industrial de água refere-se às lavagens dos parques no interior dos pavilhões, de cerca de 1.200m<sup>3</sup>/ano, e ao abeberamento dos animais, na ordem dos 8.668m<sup>3</sup> por ano. A água captada é objeto de tratamento com Hipoclorito de Sódio.

A água é proveniente de captações subterrâneas existentes na exploração, sendo dali encaminhada para dois depósitos de água do NP1, um depósito para abastecer os balneários com capacidade para 40m<sup>3</sup> e outro para abeberamento animal com 40m<sup>3</sup>, e posteriormente para cada um dos pavilhões até cada um dos bebedouros. A água para o abeberamento dos bovinos e ovinos é proveniente das captações mencionadas.

### **6.2. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁGUAS RESIDUAIS, SISTEMA DE ARMAZENAMENTO, CAPACIDADE DE RETENÇÃO E VALORIZAÇÃO DE EFLUENTES PECUÁRIOS**

#### **6.2.1. Águas residuais domésticas**

As águas residuais domésticas são produzidas apenas nas instalações de carácter social, sendo encaminhadas para uma fossa séptica estanque e posteriormente, por uma tubagem fechada, para os sistemas de retenção (lagoas) existente na exploração.

A quantidade de água residual doméstica produzida nos balneários e sanitários é pouco significativa comparativamente com as águas residuais provenientes dos pavilhões de produção.

## 6.2.2. Águas residuais industriais (efluentes pecuários)

As águas residuais geradas na exploração são produzidas nas lavagens dos parques dos animais e durante o esgotamento das fossas existentes sob esses parques.

Estima-se que a produção anual de chorume seja de cerca de 5.220 m<sup>3</sup>, de acordo com o CBPA (2009). Por outro lado, ao efetivo de 600 porcas reprodutoras em produção de leitões corresponde a uma produção anual de 5.220m<sup>3</sup> (600 x 8,7 m<sup>3</sup>) de efluente líquido a aceder aos sistemas de retenção.

A **quantidade de estrume produzida por ano** foi estimada considerando que, da quantidade de efluente produzido nos pavilhões, 5.220 m<sup>3</sup>, 5% é separado no tamisador, correspondendo a cerca de **261 m<sup>3</sup>** de estrume por ano, o que representa uma quantidade diária de 0,7 m<sup>3</sup>.

No que respeita a **quantidade anual de águas de lavagem** utilizadas na pecuária, estima-se uma produção de **1.200m<sup>3</sup>** (600porcas reprodutoras x 2m<sup>3</sup>/ano).

Assim obtém-se uma estimativa de **produção anual de efluentes pecuários provenientes do NP1 de 6.149,9m<sup>3</sup>** [4949,9m<sup>3</sup> (após separação no tamisador) + 1200m<sup>3</sup> (águas de lavagem)].

As águas residuais produzidas na exploração são encaminhadas para a fossa de receção, a partir da qual são bombeadas para um tamisador onde ocorre a separação sólido/líquido. Os sólidos são mantidos sob o tamisador, denominado por nitreira, onde se procede à sua secagem. Este local encontra-se devidamente impermeabilizado, tem uma capacidade de armazenamento na ordem dos 45 m<sup>3</sup> de tamisados/estrume, e possui um sistema de encaminhamento de escorrências para a fossa de receção. Os sólidos, após secagem e estabilização são incorporados em solos agrícolas do próprio.

As águas residuais, após passagem pelo tamisador, são encaminhadas para o sistema de retenção existente na exploração (lagunagem). Este sistema é utilizado como local de armazenamento das águas residuais até serem utilizadas para valorização agrícola.

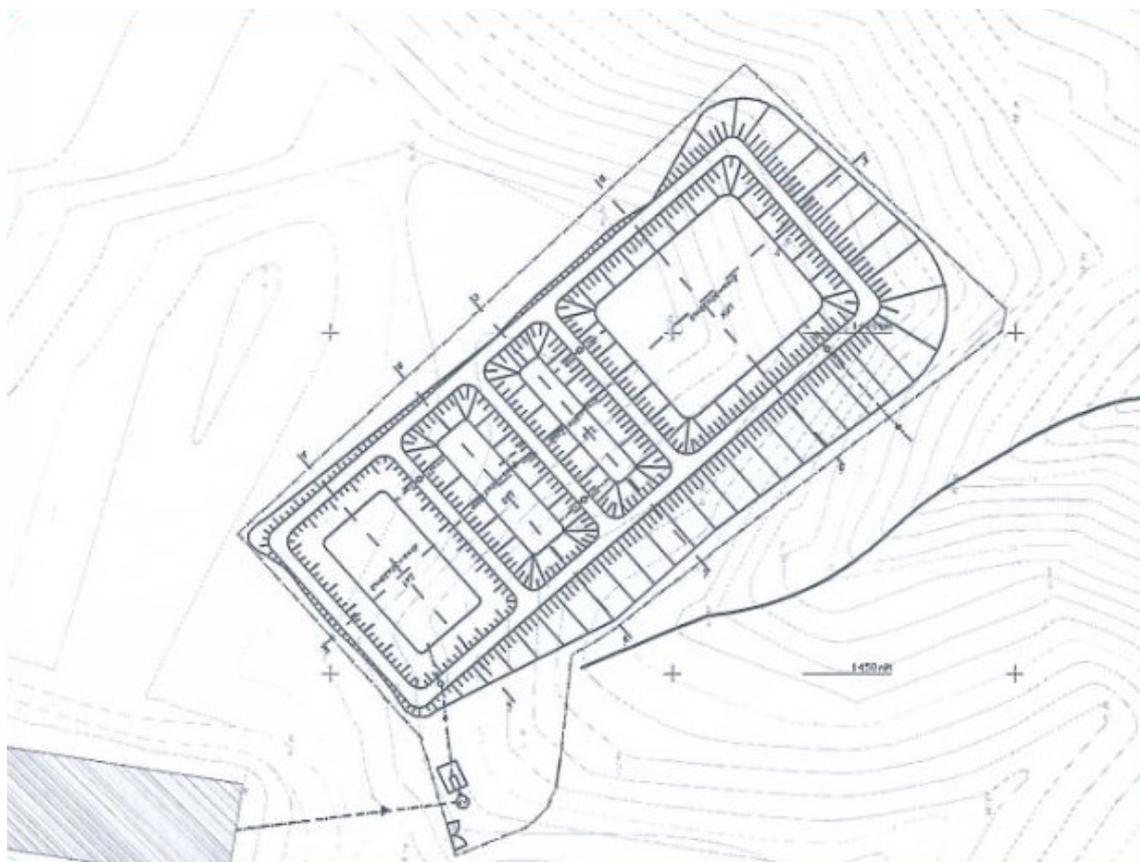


Figura 6 - Sistema de retenção do NP1 da exploração Pecuária da Herdade de Sto. Isidro.

Os equipamentos utilizados para a recolha e transporte do efluente pecuário são a cisterna, para o transporte do efluente líquido e o reboque para o transporte do efluente sólido (Figura 7).



Figura 7. Equipamentos utilizados na recolha e transporte do efluente pecuário.

A exploração possui capacidade de armazenamento de efluentes pecuários na ordem dos  $2.322,5 \text{ m}^3$ , constituído pela fossa de receção com  $25 \text{ m}^3$  e as quatro lagoas com  $2.297,5 \text{ m}^3$ .

As quatro lagoas individualmente possuem as seguintes dimensões volúmicas: 1ª lagoa,  $672 \text{ m}^3$ ; 2ª lagoa,  $384 \text{ m}^3$ ; 3ª lagoa  $262,5 \text{ m}^3$  e 4ª lagoa,  $979 \text{ m}^3$  (Figura 6).

Tendo em conta a capacidade das lagoas e o volume de águas residuais produzidas, as lagoas permitem obter um tempo de retenção de cerca de 4,5 meses.

O tempo de retenção da exploração permite dar cumprimento à capacidade de retenção mínima de 90 dias preconizada pela Portaria n.º631/2009, de 9 de junho, que estabelece as normas de gestão de efluentes pecuários a assegurar nas explorações.

Na aplicação do efluente pecuário e com o objetivo de reduzir as emissões de poluentes para a atmosfera bem como a produção de odores, já se encontram implementadas as melhores técnicas disponíveis de forma a minimizar os possíveis impactos negativos decorrentes da produção.

Neste sentido, destacam-se as medidas de minimização implementadas na exploração pecuária, e que se pretendem prosseguir:

- No espalhamento, a quantidade de efluentes é a adequada consoante a qualidade do solo, as culturas a beneficiar, o declive e a pluviosidade;
- É mantida a crosta natural à superfície das lagoas;
- É garantida a distância de segurança das linhas de água, captações, habitações e vias públicas, etc., aquando a realização do espalhamento;
- O espalhamento é garantido apenas durante o horário diurno de trabalho, evitando os fins-de-semana e os feriados;
- É removido o efluente para o exterior dos pavilhões (lagunagem);
- São mantidos os parques com acabamentos lisos nos pavimentos, grelhas, paredes e valas para facilitar a limpeza, reduzindo a necessidade de água para limpeza;
- São utilizados os pavimentos parcialmente em grelha e com valas de reduzida dimensão.

### 6.2.2.1. Caracterização quantitativa e qualitativa dos efluentes pecuários

A caracterização quantitativa e qualitativa dos efluentes pecuários (componente sólida e líquida) encontra-se discriminada no Plano de Gestão de Efluentes Pecuários, apresentado em anexo.

### 6.2.2.2. Destino final

A exploração pecuária da Herdade de Sto. Isidro possui área para o espalhamento dos seus efluentes pecuários em 423ha de terrenos agrícolas próprios, na **Herdade de Sto. Isidro, freguesia Nossa Senhora da Graça de Póvoa e Meadas, concelho Castelo de Vide, Distrito de Portalegre** (Figura 8).

Quadro 1. Área de espalhamento.

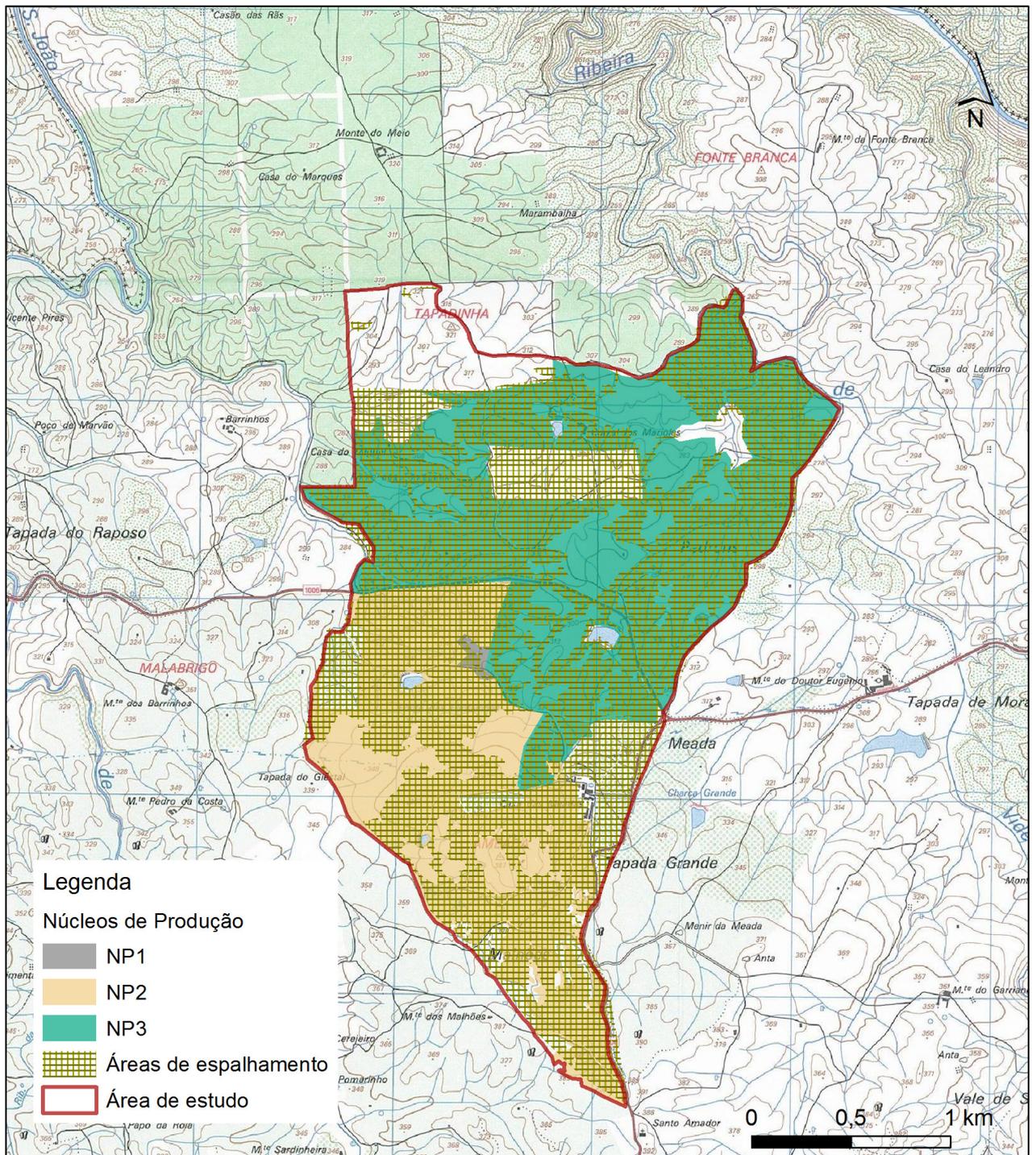
Zonas	Área útil (ha)	Proprietário
Zona A	273,8	Casa de Sarmiento, S.A.
Zona B	150	Casa de Sarmiento, S.A.
<b>TOTAL</b>	<b>423ha</b>	

A área apurada para um adequado espalhamento dos efluentes pecuários produzidos na exploração da Herdade de Sto. Isidro, foi definida tendo por base a análise efetuada nos fatores ambientais, Recursos hídricos, Qualidade da água, Ecologia e Ordenamento do Território do Relatório Síntese do Estudo de Impacte Ambiental, onde se excluiu as áreas mais sensíveis para a valorização agrícola e que se apresenta no Quadro 2.

Quadro 2. Parcelários afetos à exploração pecuária da Herdade de Sto. Isidro.

N.º UP	N.º do Parcelário	Área Total (ha)	Área Útil (ha)	Área para espalhamento (após análise dos fatores ambientais) (ha)	Culturas	Uso
41	2572819191001	1,67	1,67	274ha sem restrições + 150ha com restrições	Olival	Espalhamento
42	2572820847001	7,75	7,75		Olival	Espalhamento
49	2582824501001	15,12	15,12		Olival	Espalhamento
51	2582831338001	19,58	19,49		Olival	Espalhamento
45	2572845624001	31,25	31,25		Aveia	Espalhamento
91	2572818757001	26,77	23,35		Aveia	Pastoreio e espalhamento
92	2572818757003	2,39	1,49		Aveia	Pastoreio e espalhamento
93	2572818757004	7,71	3,48		Aveia	Pastoreio e espalhamento
94	2572818757005	9,83	8,38		Aveia	Pastoreio e espalhamento
99	2572827929004	0,49	0,41		Aveia	Pastoreio e espalhamento
100	2572827929008	102,64	99,73		Aveia	Pastoreio e espalhamento
110	2582824501003	0,34	0,34		Aveia	Pastoreio e espalhamento
115	2572809580001	28,86	25,23		Aveia	Pastoreio e espalhamento
102	2572834855001	218,82	213,48		Aveia	Pastoreio e espalhamento
108	2582821868001	50,89	49,33	Aveia	Pastoreio e espalhamento	
112	2582846031001	18,39	17,35	Aveia	Pastoreio e espalhamento	
		<b>542,5</b>	<b>517,85</b>	<b>423</b>		

Para o cálculo das necessidades nutricionais das culturas praticadas nos referidos terrenos, foi tido em consideração o Anexo I do Código das Boas Práticas Agrícolas (CBPA de 2009), que estima a quantidade média de nutrientes principais excretados anualmente por unidade de animal de diferentes espécies e a sua conversão em cabeça normal (CN), o Manual de Fertilização de Culturas, o Decreto-Lei n.º81/2013, de 14 de junho e a Portaria n.º 631/2009, de 9 de junho.



Extrato das cartas militares n.º315 e 325 (IGE, 2000).

Figura 8 – Localização das áreas de espalhamento dos efluentes pecuários da exploração da Herdade de Sto. Isidro.

### 6.2.3. Identificação das fontes de emissão de ruído

As principais fontes emissoras de ruído são os veículos de acesso à exploração, os equipamentos mecânicos e os próprios animais.

A envolvente da exploração, caracterizada por uma reduzida densidade de habitações e acessos rodoviários, assim como de alvos sensíveis, permite concluir que o ruído produzido não é significativo.

## 6.3. GESTÃO DE RESÍDUOS E SUBPRODUTOS

A exploração pecuária será responsável pela geração de resíduos na fase de exploração e desativação, no entanto a tipologia de resíduos a gerar nas diferentes fases será bastante distinta.

### 6.3.1. Resíduos

No Quadro seguinte apresenta-se uma lista dos resíduos produzidos durante a laboração da pecuária, com indicação das quantidades, do código LER, do transportador e do respetivo destino final.

A gestão destes resíduos é organizada, exigindo cuidado no seu manuseamento e acondicionamento em local apropriado, em contentores devidamente identificados, permitindo desta forma uma utilização acessível a todos os trabalhadores.

Posteriormente os resíduos são encaminhados para empresas ou entidades devidamente licenciadas, para reciclagem, valorização ou eliminação.

Quadro 3. Lista de resíduos gerados no processo produtivo.

RESÍDUO	CÓDIGO LER	QUANTIDADES (TON.)	TRANSPORTADOR	DESTINO
Resíduos cuja recolha e eliminação estão sujeitas a requisitos específicos tendo em vista a prevenção de infeções <sup>3</sup>	18 02 02	0,70	Ambicargo	Ambimed
Misturas de embalagens (embalagens vazias de medicamentos)	15 01 06	8	Ambicargo	Ambimed

<sup>3</sup> Frascos de medicamentos, luvas esterilizadas, cateteres de inseminação (material não cortante e não perfurante).

## 6.3.2. Subprodutos

### 6.3.2.1. Cadáveres dos animais

No que diz respeito aos cadáveres dos animais, existem dois necrotérios na entrada da exploração, que acondicionam e armazenam os cadáveres, em condições adequadas de refrigeração e limpeza até à recolha por empresa autorizada para o efeito.

A recolha é garantida pelo SIRCA (Sistema de Recolha de Cadáveres de Animais), implementado de acordo com o Decreto-Lei n.º244/2003, que garante que a recolha é efetuada em tempo útil, de acordo com as necessidades da exploração. Este sistema é coordenado pela Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV) e pelo Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P. (IFAP).

A saída dos cadáveres e dos restos dos partos é efetuada com o acompanhamento da Guia de Acompanhamento de Subprodutos de Origem Animal – cadáveres, Modelo 376/E-DGV, com indicação da quantidade, local de origem, destino e o responsável pelo transporte, que fica arquivada na exploração como comprovativo do adequado destino aos cadáveres.

Os necrotérios possuem condições controladas de climatização, com uma temperatura média no interior de cerca de 8°C, de forma a evitar a produção de odores e a proliferação de animais e insetos indesejados na exploração, mantendo a mesma em boas condições de higiene, até à recolha e posterior eliminação pela empresa Luís Leal & Filhos, Lda., autorizada para o efeito, ao abrigo do Contrato SIRCA, estabelecido com o IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.

A exploração pecuária cumpre na íntegra as regras estabelecidas ao nível da gestão dos cadáveres, no que se refere ao manuseamento, ao armazenamento e ao transporte até ao destino final.

### 6.3.2.2. Efluentes pecuários

A exploração pecuária produz efluentes pecuários durante o seu funcionamento, que se diferenciam da seguinte forma:

- Efluente líquido – que é encaminhado para as lagoas do sistema de retenção e posteriormente são incorporados em solos agrícolas para valorização;

- Efluentes sólidos - são gerados no separador de sólidos instalado a montante da primeira lagoa sendo posteriormente incorporados em solos agrícolas para valorização.

São igualmente produzidos estrumes por parte dos bovinos e dos ovinos, mas ficam retidos no pastoreio.

## **6.4. RECURSOS HUMANOS E HORÁRIOS**

Os recursos humanos da exploração pecuária da Herdade de Sto. Isidro, englobam quatro trabalhadores diretos. O encarregado da exploração, que possui formação ao nível da produção de porcos de engorda, um responsável pelos ovinos e outro pelos bovinos. E os auxiliares para dar apoio nas mesmas áreas da exploração, integrando nas suas funções a gestão dos resíduos, subprodutos e do efluente pecuário.

A empresa possui igualmente contratos com empresas prestadoras de serviços nas seguintes áreas: monitorização da água de consumo, recolha de resíduos e de subprodutos e consultoria em higiene e segurança no trabalho.

O trabalho é feito no período entre as 8:00 e as 17:00, estendendo-se a sua atividade durante todo o ano.

## **7. ANEXOS**

Anexo 1 – Formulário REAP

Anexo 2 - IE e P3 da Exploração Pecuária da Herdade de Sto. Isidro;

Anexo 3 – Planos de Produção do NP1, NP2 e NP3;

Anexo 4 – Alvará de Utilização emitido pela CM de Castelo de Vide;

Anexo – Contrato com Ambimed;

Anexo 5 – Plano de Gestão de Efluentes Pecuários.



## 8. PEÇAS DESENHADAS

Desenhos:

Plantas da exploração pecuária da Herdade de Sto. Isidro, à escala 1:200 e à escala 1:500.

